



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 93,17

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data _____

LEI Nº 2149/2017

“Acrescenta o inciso IX ao Artigo 1º
da Lei 1878/2014”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei acrescenta o inciso IX no Artigo 1º da Lei 1878/2014.

IX - Prioridade de atendimento preferencial no âmbito do município as pessoas com Síndrome do Autismo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de agosto de 2017.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Autoria do Vereador: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes